



DELIBERAÇÃO Nº 077 - 30/06/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/06/2010, no município de Curitiba, **considerando,**

- a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Salete, CNES: 2738252, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (Portaria SAS/MS 144 de 11/03/2008);
- solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Hospital acima, em função do serviço não contar mais com equipe que garanta os atendimentos ambulatoriais pré e pós hospitalares e o atendimento às urgências referenciadas para a Alta Complexidade de Neurocirurgia;
- deliberação CIB/PR nº 020/2010 que aprova a habilitação do Hospital São Lucas de Cascavel, CNES: 2730309, localizado no município de Cascavel, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- deliberação da CIB-Regional da 10ª Regional de Saúde/Cascavel, que aprova a desabilitação do Hospital Nossa Senhora do Salete como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, com a substituição pela habilitação do Hospital São Lucas de Cascavel.

APROVA a desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, do Hospital Nossa Senhora do Salete (CNES: 2738252), com a substituição pela habilitação do Hospital São Lucas de Cascavel.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual